

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022 CNPJ – 45.128.816/0001-33 www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO Nº 114, DE 13 DE JULHO DE 2021

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.781, de 10 de dezembro de 2020, para o atendimento de despesas que especifica".

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.781, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2021, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.01 - Diretoria Administrativa

Programação: 04.122.0004.2008 - Coord. e Manutenção da Divisão Administrativa

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.93 - Indenizações e

Restituições

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 077

Valor: R\$ 2.500,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.02 - Diretoria Obras, Viação e Serviços

Programação: 15.452.0020.2061 - Coord. e Manutenção do Serviço Funerário Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de

Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 139

Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.29.02 – Fundo Municipal de Saúde Programação: 10.304.0014.2049 – Manut. Vig. e Promoção da Saúde Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e

Restituições Trabalhistas

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 412

Valor: R\$ 14.000,00

Art. 2º - O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022 CNPJ - 45.128.816/0001-33 www.tabapua.sp.gov.br

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.31.01 - Manut. das Atividades Culturais Programação: 13.392.0024.2067 - Manutenção das Atividades Culturais Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de

Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 507

Valor: R\$ 16.500,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.33.03 – Diretoria Municipal de Meio Ambiente Programação: 18.541.0027.2072 – Desenv. de Atividades do Meio Ambiente Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de

Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 581

Valor: R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, aos 13 dias do mês de Julho de 2021.

SILVIO CESAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente da Diretoria Administrativa